



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.º 155
processo n.º 16268
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 341, de 08/10/86.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 362

autor: ROLANDO GIAROLLA

assunto: Concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Director

11/12/1986

PUBLICADO
em 29/08/86



Câmara Municipal de Jundiaí

Fis. 2
Proc. 16268
Alu

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Fis. 2
Proc. 155
Alu

Pré-protocolo n.º 255

16268 16065 81529

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
C.J.R. e C.A.G.
Presidente
26/8/86

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
7/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 362

Concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º - É concedido ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, * 5 AGO 1986

ROLANDO GIAROLLA

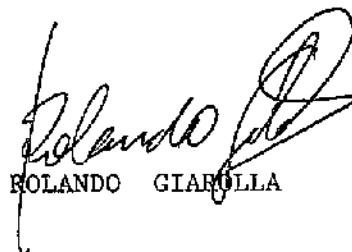


(PDL nº 362 -- fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Inegavelmente o cidadão MÁRIO MILANI congrega todas as características e exigências que o fazem merecedor da honraria que ora se pretende através da concessão do Diploma do Mérito Esportivo. Da leitura do documento anexo, se depreende sua alta importância para o desporto local, tendo participado de uma sem-conta de partidas por e contra agremiações de renome, inclusive nosso estimado Paulista F.C., com nada menos de 25 (vinte e cinco) títulos conquistados entre 1934 e 1948 - como campeão, vice-campeão e artilheiro. Somem-se a estas altas expressões de seu valor as diversas manifestações de estima e reconhecimento de nosso Município e do de Itupeva.

Por todo o exposto, acreditamos que os nobres Pares não negarão aprovação à presente proposta, tal o merecimento do cidadão em foco.



ROLANDO GIAROLLA

*

/vsp

D A D O S B I O G R Á F I C O S

Nome - MÁRIO MILANI

Endereço - Rua da Padroeira, 506

Nascimento - 16 de Agosto de 1.918

Em Jundiaí

Casado com a Sra. MARIA RIBEIRO MILANI

CLUBES EM QUE JOGUEI

AMADORES - Jundiaí

Estrela de Ouro F. C. em 1932

Minas Gerais F. C. em 1933 - 1934

C. A. Comercial em 1935 - 1936 - 1937

PROFISSIONAL - São Paulo

São Paulo F. C. em 1937 - 1938

PROFISSIONAL - Rio de Janeiro

Fluminense F. C. em 1939 - 1940

PROFISSIONAL - São Paulo

S. C. Corinthians Paulista em 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947-1948-

SELECIONADO PAULISTA EM 1941 - 1942 - 1943

C. A. Juventus em 1948 - 1949 - 1950

TÉCNICO - São Paulo

C. A. Juventus em 1950

Titulos conquistados durante a minha carreira futebolística

Campeão JUNDIAIENSE pelo Minas Gerais F. C. em 1934

Campeão JUNDIAIENSE pelo C. A. Comercial em 1937

Campeão CARIOCA pelo Fluminense F. C. em 1940

Campeão TORNEIO INICIO pelo Fluminense F. C. em 1940

Campeão INTERESTADOAL pelo Fluminense F. C. em 1940

Campeão BRASILEIRO pelo Selecionado Paulista em 1941

Campeão PAULISTA pelo S. C. Corinthians Paulista em 1941

Campeão INTERESTADOAL pelo S. C. Corinthians Paulista em 1941

Campeão dos CAMPEÕES do Brasil pelo S. C. Corinthians Paulista em 1941

CAMPIONISSIMO do Brasil pelo S. C. Corinthians Paulista em 1941

Bi-Campeão BRASILEIRO pelo Selecionado Paulista em 1942

Vice-Campeão PAULISTA pelo S. C. Corinthians Paulista em 1942

Campeão Torneio Taça Cidade de São Paulo em 1942

Artilheiro-Maximo do Campeonato Paulista em 1942 c/ 24 goals

Artilheiro-Maximo do Campeonato Brasileiro em 1942 c/ 11 goals

Vice-Campeão BRASILEIRO pelo Selecionado Paulista em 1943

Vice-Campeão PAULISTA pelo S. C. Corinthians Paulista em 1943

Campeão Torneio Taça de São Paulo em 1943

Artilheiro-Maximo do Campeonato Paulista em 1943 c/ 20 goals

Vice-Campeão PAULISTA pelo S. C. Corinthians Paulista em 1944

Vice-Campeão PAULISTA pelo S. C. Corinthians Paulista em 1945

Campeão TORNEIO INICIO pelo S. C. Corinthians Paulista em 1945

Vice-Campeão PAULISTA pelo S. C. Corinthians Paulista em 1946

Vice-Campeão PAULISTA pelo S. C. Corinthians Paulista em 1947

" " " " " " " " " " " 1948

BATERAM TODOS OS RECORDES
São Paulo deu o maior artilheiro em
M-1

hora, com 21 gols - Apresentou o maior movimento de bilheterias numa partida.

Minas Gerais, 14 de Maio de 1934.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Fls. 6
Proc 16263
Almeida

Fls. 6
Proc 155
Almeida

- DECRETO Nº 1.207, de 27 de DEZEMBRO de 1963 -

MÁRIO DE MIRANDA CHAVES, Prefeito Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Senhor Contador MÁRIO MILANI há mais de doze anos vem prestando seus serviços a esta Municipalidade, com eficiência e brilhantismo dignos de louvor;

CONSIDERANDO que o citado funcionário por duas vezes ocupou, graças a sua capacidade e dedicação, o honroso cargo de Diretor da Fazenda Municipal, empregando sempre nos negócios financeiros da Municipalidade todo o seu empenho;

CONSIDERANDO que, por suas qualidades natas e por sua dedicação aos interesses públicos, tornou-se o Senhor Contador MÁRIO MILANI digno da admiração de todos quanto militam na vida pública do Município,

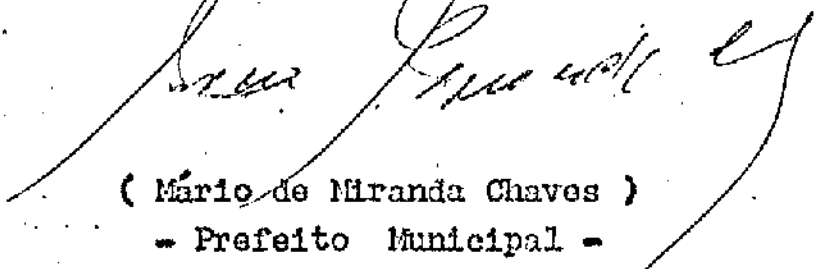
DECRETA:-

Art. 1º - É concedido, nesta data, o título de "SERVIDOR EMÉRITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ" ao Senhor Contador MÁRIO MILANI, pelos relevantes serviços prestados à causa das finanças municipais.-

Art. 2º - O Poder Público expedirá, oportunamente, o diploma "ad perpetuum rei memoriam".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.-


(Mário de Miranda Chaves)
- Prefeito Municipal -

CÓPIA

Fls. 7
Proc. 16268
W

Fls. 7
Proc. 155
W

Intervado

- PORTARIA Nº 87, de 26 de AGOSTO de 1.960 -

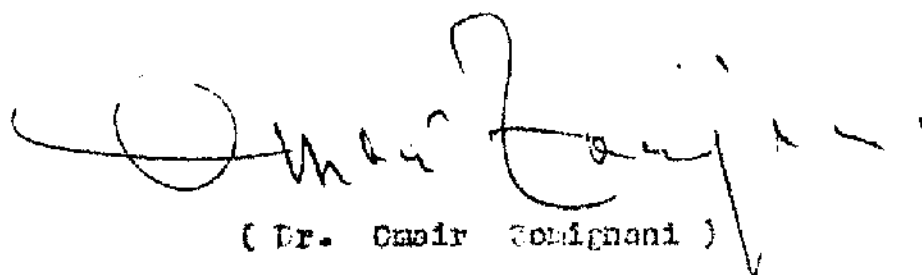
O Doutor ONAIR ZOMIGNANI, Prefeito Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,-----

CONSIDERANDO que, o Contador Senhor MÁRIO MILANI, Assistente Técnico da Diretoria da Fazenda desta Prefeitura Municipal, concluiu no corrente mês, com real brilhantismo o Curso de Administração Orçamentária e Tributação Municipal;

CONSIDERANDO que, demonstrando apêgo aos serviços municipais, atendeu prontamente a solicitação deste Executivo, não exigindo sacrifícios, visando o aprimoramento dos serviços da Fazenda Municipal, honrando, durante o curso, esta Prefeitura e a nossa cidade;

R E S O L V E elogiar, o Contador Senhor MÁRIO MILANI, - por seu brilhante feito e enaltecer sua dedicação como servidor público municipal.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, aos vinte e seis dias do mês - de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.-



(Dr. Onair Zomignani)

-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Itupeva

Estado de São Paulo

- LEI Nº 193, de 23 de Dezembro de 1976 -

Fls. 8
Proc. 16261
W

Fls. 8
Proc. 155
W

WALDEMAR CHECCHINATO, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 1976, P R O M U L G A a seguinte Lei: - - - - -

Dá denominação à Praça Municipal de Esportes.

Artigo 1º - A Praça Municipal de Esportes de Itupeva passa a denominar-se "PRAÇA MUNICIPAL DE ESPORTES MÁRIO MILANI".

Artigo 2º - A Municipalidade fará promover, anualmente, em data pré fixada pelo Chefe do Executivo, o Torneio de Futebol Interclubes "Mário Milani", com a disputa do troféu "Grande Campeão".

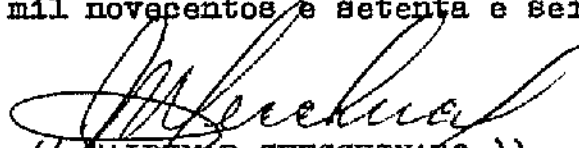
Parágrafo Único - MÁRIO MILANI será sempre lembrado como símbolo da honradez, do zelo e do desportista nato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mes de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis.


((WALDEMAR CHECCHINATO))

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e três dias do mes de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis.


((PÊRSIO LUCAS DA SILVA PRADO))

- Diretor Administrativo -

★

Prefeitura Municipal de Itupeva

Estado de São Paulo

Fls. 9
Proc. 16268

Fls. 9
Proc. 155

MENSAGEM QUE ACOMPANHOU O PROJETO JUNTO AO LEGISLATIVO
ITUPEVENSE.

- M E N S A G E M -

O presente Projeto de Lei, dando denominação à Praça Municipal de Esporte, visa acima de tudo, com justo merecimento e sobretudo num preito de gratidão da Gente de Itupeva à reverência de um nome de pessoa ainda atuante, pela folha de serviços que vem prestando na ordenação e aprimoramento do serviço público, desde o primeiro dia do Município e pelo que representou no passado, nas lides esportivas do Estado e do Brasil, como grande campeão, com seus malabarismos e passes mágicos - de grande craque alegrando multidões nos estádios; na Prefeitura de Jundiaí, quando Itupeva era Jundiaí; na vida particular e social como companheiro e amigo sincero.

Este nome tão importante foi escolhido - porque representa a expressão de um modelo para nossa juventude, esperança deste jovem Município: MÁRIO MILANI, símbolo da honradez, do zelo profissional e do desportista nato.



((WALDEOMAR CHECCHINATO))

- Prefeito Municipal -

★

- M A R I O M I L A N I -

Nós, integrantes da vida pública de Itupeva,
do funcionalismo municipal e da comunidade, aplaudimos o ma-
ravilhoso ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor
WALDEMAR CHECCHINATO, denominando a Praça Municipal de Es-
portes "M A R I O M I L A N I" e deixamos aqui o teste-
munho da nossa alegria, do nosso respeito e admiração.

ITUPEVA, 24 DE DEZEMBRO DE 1976

Lea de Oliveira
Therézinha C. Köller

Percio Lucas Knader

Maria do Carmo Loureiro

Maria de Lúcia Baston

Nilda Muraro

Leiz Mercedes

Antônio Köller

Monteiro 57

Heide M. D. Checchiniato

Jussara Maria Lourenço

Maria Baston (Oliveira)

João Geraldo da Silva

Antônio Carlos da

Camargo Pereira

Neusa Spagnol

Guilherme Luiz Aguiar

João Batista

Maria Luiza C. Köller

Silvia Köller

Henrique W. Camargo

João Gomes de Oliveira

Aspermathe Ammonia

Dr. Mario de Miranda Chaves, Prefeito Municipal de Jundiá,

usando dos direitos que lhe são atribuídos e de acordo com o

Decreto nº 1202 de 24-12-1963, confere ao Sr.

Mario Milani

o título de

Servidor Público do Município de Jundiá

Jundiá, 31 de dezembro de 1963

Mario D. Costo
Diretor Administrativo

Prefeito Municipal de Jundiá

Fls. 11
Proc. 155

Fls. 11
Proc. 16268

São Paulo F. Clube
S. Paulo

Secretaria, 10 de Fevereiro de 1938.

Illmo. Snr.
Mario Milani
C A P I T A L

Prezado Amigo.

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. S. que em reunião da Directoria deste Clube, por proposta da Direcção Esportiva, e com unanime acceitação dos Directores. foi V. S. indicado para o cargo de capitão do nosso time de futebol, devendo V. S. tomar posse no primeiro jogo que se realizar.

Com estima e consideração, sou

Attenciosamente

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE

Eolo Campos
Secretario





ENTIDADE OFICIAL
RUA XAVIER DE TOLEDO, 46
2.ª ANDAR - TELEF. 4-2478
END. TELEGR.: "FUTEBOL"
SÃO PAULO

LIGA DE FUTEBOL
FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
ESTADO DE SÃO PAULO

JOR.-

São Paulo, 9 de Maio de 1941

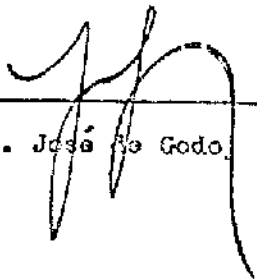
Ilmo. Sr.
MARIO MILANI
Capital

Presado senhor.

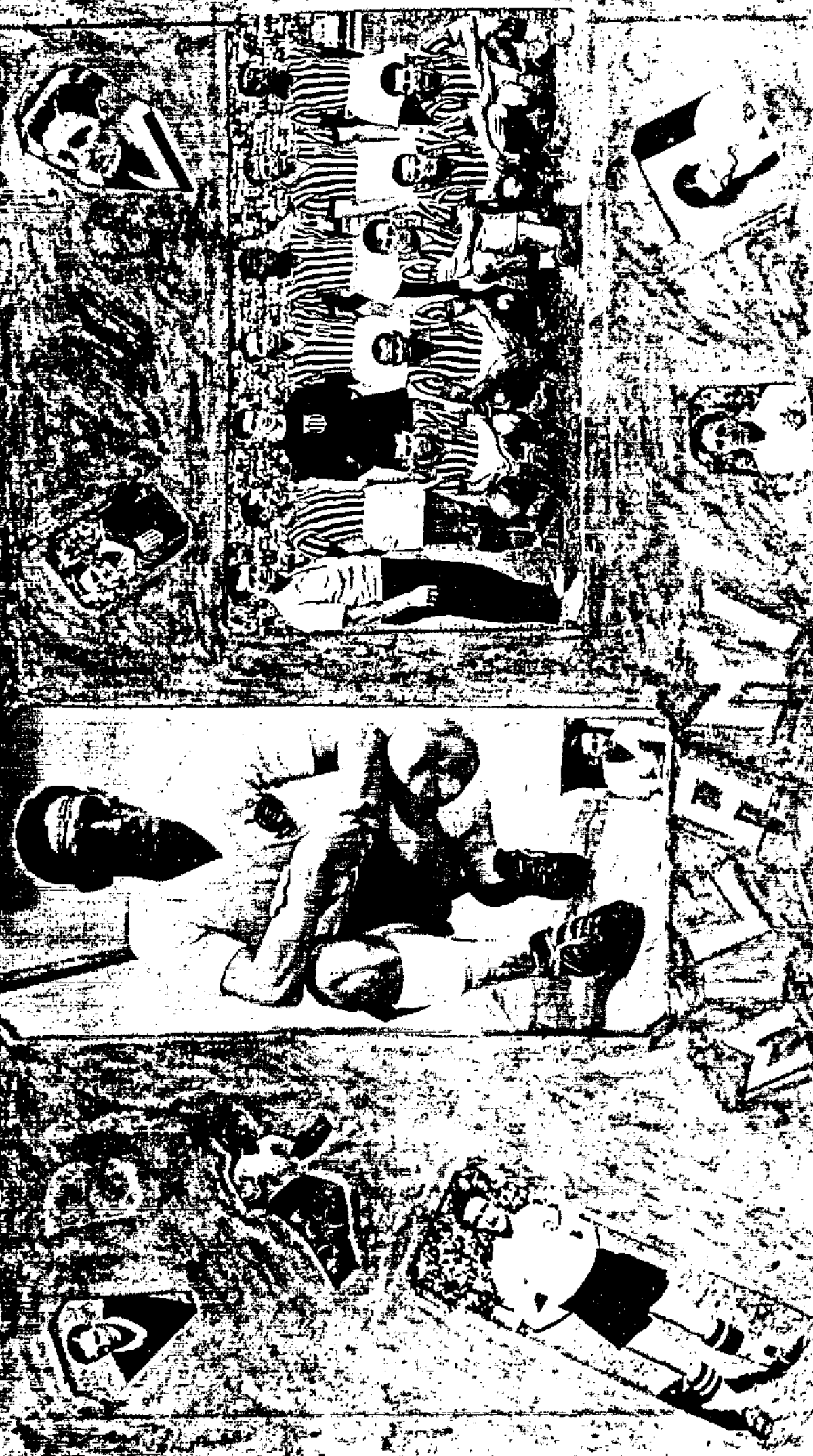
Tendo sido incumbido de organizar a seleção "Branca", que enfrentará no proximo dia 13 a "Preta", em beneficio do "Sanatorio Maria Auxiliadora", tenho o prazer de informar que indiquei o nome de V.S. para integrar a referida seleção, na certeza de poder contar com o seu valioso concurso para o exito dessa benemerita obra.

Assim, solicito a pontual presença de V.S., naquelle dia, ás 18 horas na sede da Federação Paulista de Futebol, para um jantar em companhia dos demais elementos convocados, após o qual seguirão para o Estadio do Pacaembú.

Reitero a V.S. os meus protestos de estima e consideração.


Dr. José de Godoy

GRUPO BRASILEIRO



Fls. 14
Proc. 155
Fls. 14
Proc. 155

Fls. 15
Proc 16251
am

Fls. 15
Proc 155
am

PAULISTHA-F.C.
1951



Fls. 16
Proc. 16263
aw

Fls. 16

Minas Gerais x Comercial - 1 x 1

1934

Fls. 16
Proc. 155
aw



Fls. 16

Comercial x Corinthians - 5 x 1 - 1935

1935



"São Paulo Futebol Clube"

Portador desta,

Sr. Mario Mila-
ni.-

E' socio deste clube sob
o N. JOGADOR

[Signature]
Secretario



SÃO PAULO F. C.



Exercício

[Signature]
TESOUREIRO



SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

Filado a F.P.F. - F.P.B. - F.P.



Esta carteira só tem valor quando acompanhada do recibo da mês.

CARTEIRA N. 0/P

SNR. MARIO

MILANI

é socio do S. C. Corinthians Paulista

matriculado sob N.º 0/P

na categoria PROFISSIONAL

PRESIDENTE

[Signature]

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

Filado a F.P.F. - F.P.B. - F.P.N. - F.P.A. - F.R.S.P. - F.P.C.



Assin. do portador

Esta carteira só tem valor quando acompanhada do recibo da mês.

CARTEIRA N. 0/P

Sr. MARIO

MILANI

é socio do S. C. Corinthians Paulista e

está matriculado sob N.º 0/P

na categoria JOGADOR

PRESIDENTE

[Signature]

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ATLETA

PROFISSIONAL



C.A. JUVENTUS

SAO PAULO

MARIO MILANI

27 DE JANEIRO DE 1918

31 DE DEZEMBRO DE 1918

São Paulo, 31 DE JANEIRO DE 1918

[Signature]

Sport Club Corinthians Paulista

Phone 3-9205 - Caixa Postal 1174 - SÃO PAULO



Sr. MARIO MILANI

MILANI

JOGADOR PROFISSIONAL

PESSOAL E INTRANSFERIVEL

Concedido a MARIO

MILANI

Jogador
1950



[Signature]
Presidente



Sindicato de Atletas Profissionais do Est. de S. Paulo

RUA S. BENTO, 405 - 17.º Andar - Sala 1728 - TEL. 3-4085

MATR. 189 19 5 0

Dezembro

Cr\$ 20,00

MARIO MILANI
C.A. JUV

[Signature]
Tesoureiro

Clube Atletico Juventus

MARIO MILANI

Socio Corinthians

Matriculado sob o N.º

[Signature]
TESOUREIRO



Filiação

Pae *[Signature]*

Mãe *[Signature]*

SIGNAES

Estado Civil *[Signature]*

Data do nascimento 16 de

Agosto de 1918

Tempo de residencia no Est. de S.

Paulo 16 annos

Profissão *[Signature]*

Nacionalidade Brasileira

[Signature]

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
FICHA DE QUITAÇÃO MÉDICA

Nome Mario MilaniCategoria Turismo

PARECER

"Apts"

Em 29 / 9 / 1943

Dr. Eurico Pereira Filho
Chefe do Centro Médico da Base Aérea de São Paulo

Fis. 18
Proc. 16268
QU

Fis. 18
Proc. 155
QU

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ATLETA
PROFISSIONAL

N.º 876

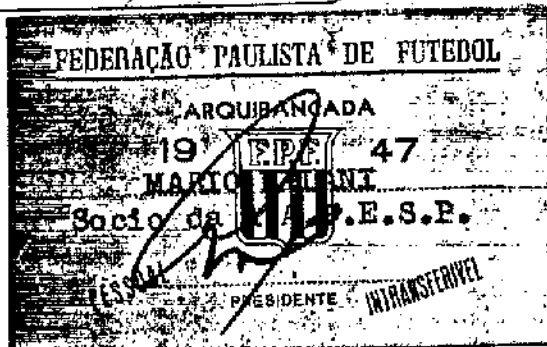


Associação ESPORTE CLUBE FRIEVAVERA
Localidade INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Atleta MARIO MILANI
Contratado de 1 de Setembro de 1952
até 3 de Julho de 1953
MA, São Paulo, 1 de Setembro de 1952

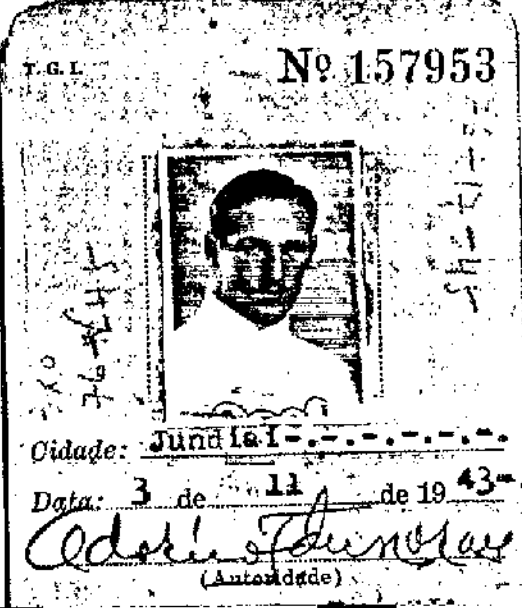


A. A. P. E. S. P.

Sr. MARIO
MILANI



Válido somente para fins de viagem

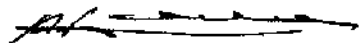
Nome MARIO MILANIPai FORTUNATO MILANIMãe OLGA G. MILANILugar do nascimento JundiaíEstado de São PauloData do nascimento 15-8-1.918Estado civil solteiro



Proc. Pré-prot. 155

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhamento a ASSESSORIA JURÍDICA.


Diretor Legislativo

08/08/86



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.780

TÍTULO HONORÍFICO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 362

PROC. Nº 16.268

PRÉ-PROTOCOLO Nº 155

De autoria do nobre Vereador ROLANDO GIAROLLA, secundado por mais doze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/18.

PARECER

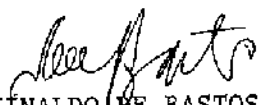
1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1986, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 12 de agosto de 1986.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* vag



Proc. 16268

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento
ao despacho do Sr. Presidente.

[Signature]

Diretor Legislativo

28 / 08 / 86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador *[Signature]*

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.268

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, do Vereador ROLANDO GIAROLLA que concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.328

A proposição acha-se devidamente instruída, e está imbuída das formalidades de praxe.

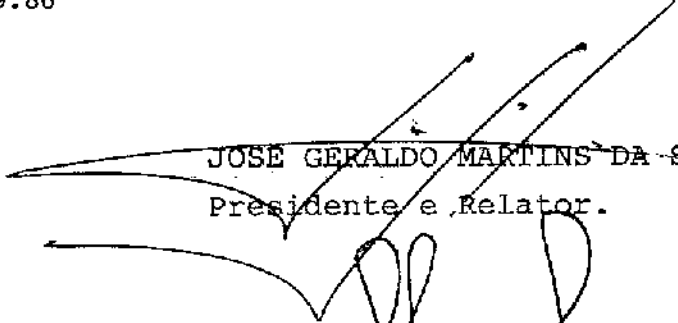
A matéria é legal quanto à iniciativa e à competência, inexistindo óbices que interfiram na sua tramitação.

Concluimos, portanto, por sua aprovação.

Parecer favorável.

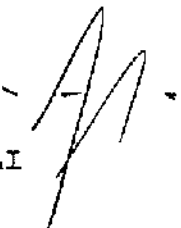
APROVADO EM 09.09.86

Sala das Comissões, 09.09.1986


JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente e Relator.

ERCÍLIO CARPI


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI


JOSÉ RIVELLI


MIGUEL MOUBADDA HADDAD

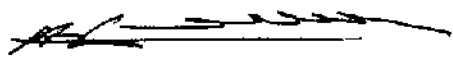


Proc. 16268

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Assuntos Gerais

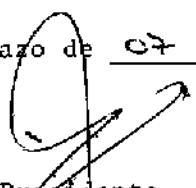
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 07 dias.


Diretor Legislativo

09 / 09 / 86

Ao Vereador Sr. Avoro

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente

9 / 9 / 86



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROCESSO Nº 16268

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.348

O cidadão Mário Milani é detentor das especiais qualidades que o fazem merecedor do Diploma do Mérito Esportivo, que se lhe pretende outorgar.

Atleta de renome, atuou durante longo período no futebol profissional, em equipes paulistas e carioca, tendo sido campeão em diversas temporadas, dos campeonatos paulista, carioca e brasileiro, além de ter sido artilheiro e vice-campeão em algumas oportunidades.

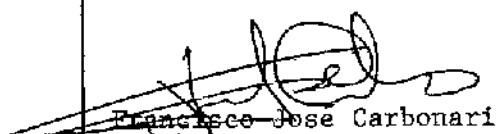
É o Sr. Mário Milani, detentor de vasto "curriculum vitae", que justifica as razões da presente proposição.

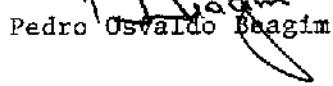
Concluimos pela concessão da honraria.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 16.09.86

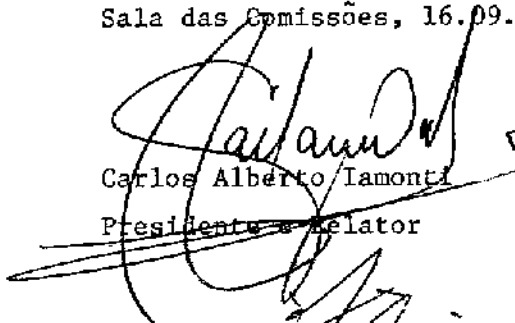
APROVADO EM 16.09.86


Francisco José Carbonari

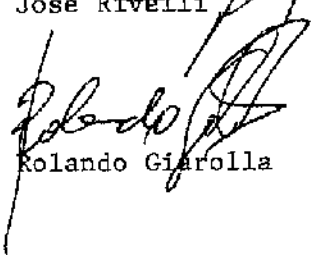

Pedro Osvaldo Bagim

rrfs

215 x 315 mm


Carlos Alberto Lamont
~~Presidente e Relator~~

José Rivelli


Rolando Giarolla



146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

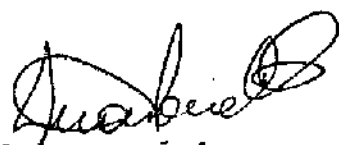
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 362

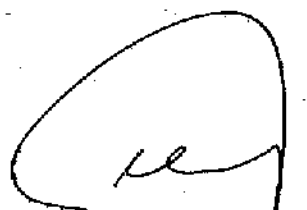
V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 27

REJEITO:


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



(Proc. 16.268)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis .. (08.10.1.986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M DE 14.10.1986

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 341,
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986**

Concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma de Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS.
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR.
Diretor Legislativo.

JORNAL DE JUNDIAÍ DE 05/11/86

DECRETO LEGISLATIVO N.º 341, DE 08 DE OUTUBRO
DE 1.986
Concede ao Sr. MÁRIO MILANI o Diploma Mérito Esportivo.